



# SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0\*\*67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

Ofício nº 19/2025/SRP

Paranaíba, 30 de Janeiro de 2025.

Ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Sr. Jaime Verruck  
Campo Grande-MS

Assunto: Reativação do CMDRS de Paranaíba.

Prezado Secretário:

O Sindicato Rural de Paranaíba vem por meio deste solicitar apoio junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA para que seja reativado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

O Sindicato Rural de Paranaíba que representa os produtores rurais, faz parte do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS.

Diversos assuntos relacionados à agropecuária do município são discutidos dentro do conselho, e a última reunião foi na data 03/06/2024. Outros fatores nos levam a demandar uma nova reunião, sendo as principais:

- O atual mandato do CMDRS teve vigência até o dia 11/05/2024;

Recebi  
em 18.03.2025



## **SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA**

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0\*\*67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

- O artigo 5º do Regimento Interno prevê que o CMDRS terá uma Diretoria constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleita pelos Conselheiros na última reunião ordinária do término do Mandato;

- O atual Presidente do conselho não faz mais parte do CMDRS, uma vez que a nova Lei nº 2.549/2024 não prevê a entidade que ele representa, como Conselheiro do CMDRS;

- Não houve a reeleição e nem a constituição da Diretoria eleita pelos Conselheiros na última reunião ordinária do término do Mandato, em observância a Lei atual e a antiga;

- O artigo 3º da nova lei determina a nomeação dos Conselheiros indicados (titulares e suplentes) pelas entidades que compõem o CMDRS;

- Diante dos fatos mencionados não ocorre prestação de contas da utilização dos maquinários da Secretaria de Agricultura desde Maio/2024.

Destaca-se também, que o Sindicato Rural de Paranaíba já comunicou o Prefeito Municipal da situação via ofício nº 84/2024 (anexo) e após o recebimento, o mesmo solicitou a indicação dos membros representantes desta entidade no referido conselho via ofício enviado pelo Secretário de Agricultura, o que foi respondido com os indicados pelo ofício nº 88/2024 (anexo) em 21 de Agosto de 2024 mas nada além disso foi feito pelo poder público.



## **SINDICATO RURAL DE PARANAIBA**

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0\*\*67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

É importante frisar que situação idêntica ocorreu com o mesmo Prefeito Municipal e com o mesmo Secretário Municipal de Agricultura em 2022, quando o Sindicato Rural de Paranaíba precisou solicitar a reativação do CMDRS através do ofício nº 04/2022 (anexo) e foi necessário o apoio da FAMASUL para que o objetivo fosse alcançado depois de seis meses de insistência (matéria jornalística anexa).

Certo de podermos contar com sua colaboração, na mais rápida resolução desta questão. Agradecemos a atenção e apresentamos expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Fábio Carvalho Macedo  
Presidente